PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 854/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,

R E S O L V E

Remover os servidores abaixo relacionados:

1) **LUZNARD DE SÁ CARDOSO**, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do TST, ora removido para este Regional, matrícula n° 308161435, da Diretoria Geral para ter exercício no Serviço de Assessoramento Jurídico da Diretoria Geral;

2) **PAULO PENTEADO CRESTANA**, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n° 308161049, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício no Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza;

3)Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 03 de dezembro de 2009

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/DP/EMPR